



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

ANEXO III – EDITAL PROGRAD n°. ~~115/2017~~

EDITAL PROGRAD n°. 121/2017  
(numeração retificada pelo [Edital PROGRAD n°. 120/2017](#))

PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS OCIOSAS – 2018.1

1ª FASE – MODALIDADE REOPÇÃO DE HABILITAÇÃO

Além dos critérios elencados no Edital PROGRAD n°. 121/2017, os candidatos devem cumprir as exigências para ingresso na ênfase desejada, conforme estabelecido abaixo:

- 1. Para a ênfase Pesquisa em Música**, os candidatos deverão realizar uma entrevista presencial com uma banca composta por professores do curso.
- 2. Para a ênfase em Práticas Interpretativas – Violão**, os candidatos deverão apresentar à banca um repertório de 5 (cinco) a 10 (dez) minutos de duração, composto de obras de livre escolha. Também será cobrada uma prova de leitura à primeira vista composta por trecho musical a uma voz.
- 3. Para a ênfase em Práticas Interpretativas – Piano**, os candidatos deverão apresentar à banca um repertório de 5 (cinco) a 10 (dez) minutos de duração, composto de obras de livre escolha. Também será cobrada uma prova de leitura à primeira vista composta por trecho musical a uma voz.
- 4. Para a ênfase em Práticas Interpretativas – Percussão**, os candidatos deverão apresentar à banca um repertório de 5 (cinco) a 10 (dez) minutos de duração, composto de obras de livre escolha. Também será cobrada uma prova de leitura à primeira vista composta por trecho musical a uma voz.
- 5. Para a ênfase em Práticas Interpretativas – Criação Musical**, o candidato deverá apresentar à banca 3 (três) músicas em qualquer instrumento, sendo pelo menos uma delas de autoria própria. O candidato poderá anexar partituras de suas composições, caso julgue pertinente. Caso o candidato tenha cursado disciplinas específicas da área de Criação Musical como optativas e tenha sido aprovado, será dispensado da prova.

**Obs.:** Disciplinas específicas da área de Criação Musical: Composição Musical I, II, III, IV, V e VI, Organologia Latino-Americana I e II, Instrumentação Musical I, Música Eletroacústica.

- Os candidatos serão avaliados por membros da comissão executiva da banca de seleção, constituída por docentes do curso de música.

- A comissão Executiva da banca de seleção avaliará os vídeos considerando os seguintes critérios:

- I** - Para músicas executadas com a voz, domínio técnico da voz em fatores como afinação, precisão rítmica, relaxamento, postura, respiração e controle de sonoridade;
- II** - Para músicas executadas em instrumentos, domínio técnico do instrumento em fatores como desenvoltura instrumental, precisão rítmica, relaxamento, postura, respiração e controle de sonoridade.
- III** - Domínio expressivo, em fatores como fraseado, articulação, idiomatismo, dinâmica e levada. As audições receberão notas de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), sendo desclassificados os candidatos cuja performance seja atribuída nota inferior a 6,0 (seis).

**6. Ênfase em Práticas Interpretativas – Canto:** Não há oferta de vagas para esta modalidade